



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – FACULDADE SANTA CASA

**Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa
com Deficiência (PRONAS/PCD)**

Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em Reabilitação 4.0

PROCESSO SELETIVO

2026

Realização:



EDITAL 002/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO 4.0

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ 15.153.745/0001-68, com sede na Av. Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador/BA, por intermédio da FACULDADE SANTA CASA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD), torna público o presente Edital para o processo seletivo de candidatos ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE, de natureza gratuita, conforme as condições e normas estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVO

Este processo seletivo visa o preenchimento de vagas para o curso de pós-graduação que objetiva capacitar os participantes a compreenderem e aplicarem os princípios da psicomotricidade no desenvolvimento humano, qualificando-os a prática clínica com base nos princípios dos direitos humanos, equidade, inclusão e fortalecimento da Rede SUS.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. O curso é destinado a profissionais que atuam ou desejam atuar na atenção à pessoa com deficiência.

2.2. O curso será ofertado com 60 (sessenta) vagas, constituídas em turma única, formada a partir do ingresso dos participantes selecionados para a respectiva edição do curso, em consonância com sua proposta pedagógica e organização acadêmica.

2.3. Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024, serão reservadas vagas conforme as ações afirmativas do Ministério da Saúde:

- 30% para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas quilombolas;
- 10% para pessoas com deficiência;
- 5% para pessoas trans.

2.4. O candidato que se enquadrar em mais de uma categoria de Ações Afirmativas deverá optar por apenas uma delas no ato da inscrição. Não será permitida a cumulação de cotas.

2.5. Caso as vagas destinadas ao público prioritário não sejam preenchidas, outros profissionais inscritos poderão ser contemplados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 23/02/2026 a 13/03/2026, até as 23h59min (horário de Brasília), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessosEleetivo/?c=1&f=7&ct=14&ps=147#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) das seguintes áreas de formação: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Educação Física.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a legibilidade dos documentos enviados. Informações falsas ou documentação incompleta implicarão desclassificação.

3.5. Os dados pessoais dos candidatos não aprovados serão eliminados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.6. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O critério de seleção basear-se-á na análise documental que será realizada pela coordenação de ensino do curso.

4.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade e, sucessivamente, o com maior tempo de conclusão da graduação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **20/03/2026**, nos canais oficiais da Faculdade Santa Casa <https://www.faculdadesantacasa.edu.br/>

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer item deste Edital;
- Prestar informações falsas ou utilizar meios fraudulentos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados receberão, por e-mail, formulário digital contendo o Termo de Compromisso, Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e o Termo de autodeclaração das políticas afirmativas, os quais deverão ser devidamente assinados.

6.2. A não devolução dos termos assinados no prazo estabelecido pela coordenação implicará perda da vaga, podendo esta ser destinada a outro candidato classificado.

7. DO REGIME, MODALIDADE E DURAÇÃO

7.1. O curso será realizado na modalidade Híbrida, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas. A estrutura curricular detalhada segue apresentada no APÊNDICE deste Edital.

7.2. O componente teórico (310 horas) é composto por aulas remotas síncronas (via plataforma ZOOM) e atividades assíncronas no Portal de Ensino Online (PEO).

7.3. O curso está estruturado em 12 módulos teóricos que serão divididos em UNIDADES DE APRENDIZAGEM (UA), com atividades on line.

7.4. As UA são constituídas de componentes Ensino à Distância (EAD – virtuais) que inclui vídeos, aula expositiva em powerpoint, leitura de texto base, atividade avaliativa e situação problema e, ainda, fóruns de discussões e esclarecimentos de dúvidas.

7.5. Os momentos síncronos incluem apresentação de conteúdos complementares aos temas dos módulos, sob a forma de vídeos palestras, webinars e interação entre professores/tutores e alunos.

7.6 Os conteúdos EAD estarão disponíveis na plataforma de aprendizagem, com a plataforma educacional para uso nas aulas virtuais e em outros momentos interativos ao longo da capacitação.

7.7. As atividades síncronas, com carga horária total de 8 horas em cada módulo, ocorrerão por meio de dois encontros síncronos mensais, realizados uma vez por mês, terça-feira e quinta-feira, das 18h30 as 22h30.

7.8. O componente Prático (50 horas) será composto por atividades presenciais de vivência prática supervisionada a serem realizadas na Faculdade Santa Casa e no CER II - Bairro da Paz (Salvador/BA).

7.9. É responsabilidade do cursista o deslocamento e custos associados à participação nas atividades presenciais. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por transporte, alimentação e/ou hospedagem. A acessibilidade dos locais de prática será garantida pela instituição câmera e microfone, conexão de internet estável e de banda larga, e endereço de e-mail válido e ativo para comunicação. É responsabilidade do cursista garantir as condições técnicas para participação nas aulas síncronas.

8. DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Inscrições	23/02/2026 a 13/03/2026
Resultado com lista de classificados	20/03/2026
Submissão de documentos para a matrícula	20/03/2026 à 25/03/2026
Início das aulas	14/04/2026

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os certificados serão emitidos pela Faculdade Santa Casa.

9.2. Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

10.1. As informações coletadas no formulário de inscrição poderão ser utilizadas de forma agregada e anonimizada para fins de relatórios institucionais, avaliação de impacto e produção acadêmica, respeitada a legislação vigente.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

10.3. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026, Ba
Juliana Viana Freitas

**Coordenadora Administrativa do Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em
Reabilitação 4.0
Santa Casa de Misericórdia da Bahia**

APÊNDICE ESTRUTURA CURRICULAR DETALHADA

As datas apresentadas neste cronograma foram definidas com base no planejamento acadêmico atual. No entanto, poderão sofrer alterações em função de eventuais necessidades institucionais ou acadêmicas, e caso ocorram, serão previamente comunicadas aos alunos com a maior antecedência possível.

MÓDULO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	DATA
1	Fundamentos da Psicomotricidade: elementos e abordagens psicomotoras	25	14 e 16/04/26 18:30 às 22:30h
2	Avaliação psicomotora	25	19 e 21/05/26 18:30 às 22:30h
3	Simbolização do corpo e afetividade nas intervenções psicomotoras	25	16 e 18/06/26 18:30 às 22:30h
4	Desenvolvimento neuropsicomotor em crianças e adolescentes	25	14 e 16/07/26 18:30 às 22:30h
5	Aprendizagem motora	25	18 e 20/08/26 18:30 às 22:30h
6	Educação e reeducação psicomotora	25	15 e 17/09/26 18:30 às 22:30h
7	Reabilitação psicomotora	25	20 e 22/10/26 18:30 às 22:30h
8	Equipe multidisciplinar e seu papel na Psicomotricidade	25	17 e 19/11/26 18:30 às 22:30h
9	Psicomotricidade e neurodiversidade	25	15 e 17/12/26 18:30 às 22:30h
10	Psicomotricidade, educação especial e inclusiva	25	26 e 28/01/27 18:30 às 22:30h
11	Jogos e brincadeiras na educação infantil	25	16 e 18/02/27 18:30 às 22:30h
12	Produção do conhecimento	35	Ocorrerá de maneira transversal ao longo do curso
13	Práticas psicomotoras	50	Cronograma será definido pela coordenação do curso